

RELATO DO PROCESSO 2574/2015

REUNIÃO CONSUNI DE 26/03/2015

HITÓRICO

Em 13/03 A Comissão Especial CONSUNI, constituída pela Portaria nº 003/2014-CONSUNI, encaminha ao Magnífico Reitor a Comunicação Interna nº 001/2015 que trata dos trabalhos executados pela comissão.

Em 13/03 o Reitor designa relator o Prof. Marcus Tomasi (Presidente da Comissão Especial Especial do CONSUNI).

ANÁLISE

A análise pauta-se no relato do processo nº 2574/2015, que trata da Comissão Especial do CONSUNI, instituída pela Portaria nº 003/2014-CONSUNI, que recomenda ao referido Conselho a necessidade de revisão do Estatuto da UDESC e indica os artigos a serem modificados.

O relato restringe-se a leitura do documento elaborado pela Comissão, conforme segue:

“Na última reunião ordinária do CONSUNI, realizada em 10/12/2014, foi pautado como item 18 o seguinte assunto: “Apresentação, pelo senhor Presidente do CONSUNI, para discussão e deliberação, de proposta apresentada pelos Diretores Gerais para constituição de comissão para avaliar a necessidade de revisão do Estatuto”.

Na mesma reunião foi instituída comissão especial, conforme Portaria nº 003/2014 – CONSUNI (anexo), objetivando avaliar a necessidade de revisão do Estatuto da UDESC (Decreto nº 4184/2006) em subordinação ao seu Art. 130. Além disso, a comissão especial foi incumbida em identificar e **limitar** os pontos a serem revisados, os mesmos devem pautar-se nas dificuldades cotidianas da Universidade.

A primeira reunião ocorreu no dia 05/02/2015 (quinta-feira) com a instalação da referida Comissão pelo Magnífico Reitor Prof. Antonio Heronaldo de Sousa – Presidente do CONSUNI, posteriormente iniciou-se os trabalhos com os seguintes encaminhamentos: 1) escolha dos Profs. Marcus Tomasi e Emerson César de Campos como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; 2) apresentação dos estudos previamente realizados pelo grupo de trabalho dos Diretores Gerais e Vice-Reitor, aos membros da comissão; 3) delimitou-se os trabalhos da comissão especial na identificação da necessidade de revisão do Estatuto e quais pontos devem ser revistos; 4) foi disponibilizado aos membros da comissão (titulares e suplentes) todos os documentos que pudessem subsidiar propostas de outros pontos a serem revistos, além daqueles sugeridos pelo grupo de trabalho dos DGs e Vice-Reitor; 5) uma nova reunião foi marcada para o dia 05/03/2015.

Na segunda e última reunião da comissão especial foi decidido que **há necessidade de uma revisão no Estatuto da UDESC**, limitando os trabalhos aos seguintes pontos:

1. Revisão do **Art. 10.** que trata da organização departamental da UDESC;
2. Revisão do **Capítulo II do Título II** que trata “Dos Órgãos da Universidade”, limitando-se ao **art. 12** e às **Seções I** (Dos Órgãos de Deliberação Superior) e **III** (Órgão Consultivo Superior);

3. Revisão do **Art. 59**. no tocante ao mandato de Chefe de Departamento com duração de 2 (dois) anos. Salientando que não cabe a discussão dos mandatos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor Geral;
4. Revisão dos **Arts. 65 e 72** no que se refere aos prazos de publicação do edital das eleições para os cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor Geral;
5. Revisão do **Art. 107** que trata dos órgãos representativos do corpo discente.

Sendo assim, a comissão especial encerrou seus trabalhos corroborando com a proposta dos Diretores Gerais e Vice-Reitor.

A Comissão sugere ao CONSUNI que a discussão de mérito dos pontos seja conduzida por esta mesma comissão especial. Ainda sugere que, ao término das discussões, com ampla participação da comunidade acadêmica por meio de audiências públicas, os pontos sejam apresentados ao Conselho, em processos individualizados (cada um dos 5 pontos em um processo específico), com a observância dos princípios da técnica legislativa.”

PARECER: Diante disso, sou de parecer favorável à proposição da da Comissão Especial do CONSUNI, instituída pela Portaria nº 003/2014-CONSUNI.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2015.

MARCUS TOMASI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSUNI - UDESC
aprovou o presente parecer na
sessão de 26 de março de 2015
Presidente do CONSUNI

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em Exercício

Parecer CONSUNI nº 001/2015
Registrado no sistema informatizado em
26 de março de 2015
Secretaria dos Conselhos